

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS  
PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2015 E  
DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DA BAHIA**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00hr, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, o Presidente Ver. Jordino Carvalho Neto, o 1º Secretário Ver. Sandro Barreto de Souza e o 2º Secretário Ver. Wellington Alves de Souza. Sob a presidência do Ver. Jordino Carvalho Neto iniciou-se a 1ª Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre as contas municipais do exercício de 2015 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que opinou “pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de GENTIO DO OURO, relativas ao exercício financeiro de 2015, sob responsabilidade do gestor Ivonilton Vieira dos Santos”. Foi deliberado que o relator do processo de análise da prestação de contas municipais do exercício de 2015 e do Parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia seria o Ver. Jordino Carvalho Neto. Em seguida, a comissão aprovou uma proposta de diligência para cientificar o gestor responsável pelas contas, Sr Ivonilton Vieira dos Santos, do processo em curso, a fim de possibilitar-lhe acompanhar seu desenvolvimento, informando o início do processo de julgamento e dando oportunidade de apresentar suas alegações preliminares perante a Comissão no prazo de 15 (quinze) dias. Na oportunidade também foi ventilado a necessidade de informar a Mesa Diretora sobre o sobrestamento do prazo processual previsto no art. 166, caput, do Regimento Interno, até o decurso do prazo de manifestação do Gestor responsável pelas contas. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Luana Paiva Durães, Diretora de Apoio ao Plenário, a presente Ata que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

Gentio do Ouro, BA, 02 de setembro de 2021.

  
Jordino Carvalho Neto  
Presidente

  
Sandro Barreto de Souza  
1º Secretário

  
Wellington Alves de Souza  
2º Secretário

  
Luana Paiva Durães,  
Diretora de Apoio ao Plenário